



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**EDITAL Nº 007/2021 - II CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI”**  
**HISTÓRIAS DE FÃS DO CANTOR ROBERTO CARLOS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** aos fãs de Roberto Carlos que se encontra aberto o presente **EDITAL DO II CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM DE 2021**, com fundamento na Lei nº 8666/93, art.22, inciso IV.

## **1 DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital visa a seleção de vídeos contendo histórias de fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos para concorrerem ao 2º concurso nacional **“MINHA HISTÓRIA COM O REI”** a ser realizado no período compreendido para envio dos vídeos entre as 00 h do dia 14/06/2021 até as 23h59min do dia 24/10/2021, com prazo final para as curtidas dos vídeos até as 23 h:59 m do dia 02/11/2021 e divulgação do vencedor no diário oficial e redes sociais da PMCI no dia 05/11/2021.

**1.2** Este Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência / editais / secretaria.

**1.3** Todo o processo deste edital passará pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS**, nomeada pela portaria 337/2021;

## **2 JUSTIFICATIVA**

O presente edital tem por finalidade dar oportunidade aos fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos, rei da música popular brasileira, a contarem, através de vídeo, para todo o mundo suas histórias com o seu ídolo e, assim, concorrerem ao 2º concurso nacional **“MINHA HISTÓRIA COM O REI”** que fará parte dos eventos em comemoração ao aniversário do cantor em 2021.

É certo afirmar que fãs de todo o Brasil do mais ilustre cachoeirense ficarão felizes em participar do concurso em questão, pois, para eles, será uma oportuni-

dade de demonstrarem todo o amor que sentem por Roberto Carlos e pela cidade onde ele nasceu e residiu nos primeiros anos de sua vida. Receber em sua residência um “kit” de lembranças de Cachoeiro de Itapemirim, com diversos itens exclusivos de artistas locais de diversas áreas, será, sem dúvida, um incentivo potencial para que possamos conhecer melhor os fãs de nosso artista maior, conhecido como “rei da música popular brasileira”, além de promover a produção dos artistas de nossa cidade, ajudando, assim, nosso município a alcançar seu máximo potencial turístico e cultural.

### 3 DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** Está apto a participar do concurso qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa física) com idade igual ou superior a 18 anos;

**3.2** O participante do concurso deverá se cadastrar e postar um vídeo, mencionando a hashtag: **#aniversariodorei2021cachoeiro**, de no máximo 45 (quarenta e cinco) segundos, onde contará como, quando ou onde se deu a sua melhor história com o rei ou como se tornou fã do cantor cachoeirense Roberto Carlos, no *site* específico para o concurso (**robertocarlos.cachoeiro.es.gov.br**) que também poderá ser acessado no portal da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (**www.cachoeiro.es.gov.br**), no período compreendido entre as **14/06/21 até as 23h59min do dia 24/10/2021;**

**3.2.1** No ato da inscrição, que será realizada via formulário online em site específico para esse concurso, será solicitado nome completo, documentos pessoais, e-mail, telefone de contato e endereço.

**3.3** O conteúdo enviado pelos participantes deverá ser de autoria dos próprios e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes;

**3.4** O conteúdo do vídeo é de total responsabilidade do participante;

**3.4.1** Nos casos em que o participante optar por gravar imagens de terceiro deverá enviar via endereço eletrônico [semcult.edital@gmail.com](mailto:semcult.edital@gmail.com) o **ANEXO II** – autorização do uso de imagem e será de sua inteira responsabilidade, ficando a Administração Pública isenta de quaisquer obrigações;



**3.5** O vídeo deve ser inédito e atual, não podendo ser apenas de locução, mas sempre com a imagem do participante;

**3.6** Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito.

**3.7 Os participantes vencedores desta edição do concurso ficarão, imediatamente, impedidos de participarem de futuras edições por período de 2 (dois) anos.**

**3.8** Cada participante poderá concorrer apenas com 01 (um) vídeo, sempre mencionando a hashtag: **#aniversariodorei2021cachoeiro**;

#### **4 DA SELEÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Os vídeos enviados passarão por aprovação prévia realizada por, pelo menos, 02 (dois) membros da **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS**, nomeada pela portaria 337/2021;

**4.2** A Comissão de Seleção determinará se o vídeo se enquadra nos parâmetros do concurso, tendo em vista que não serão permitidos vídeos contendo imoralidade, ilegalidade, atos pejorativos, ofensivos e quaisquer outros que atentem contra a reputação do cantor Roberto Carlos ou contra a Administração Pública.;

**4.3** Após decisão da Comissão de Seleção acerca de conteúdo indevido do vídeo, o proponente receberá em seu e-mail tal decisão, cabendo a ele, caso julgue necessário, interpor recurso em até 48 (quarenta e oito) horas via e-mail eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com).

**4.4** Os vídeos classificados estarão disponíveis no *site* para votação dos internautas que terão opção de “curtir” o vídeo de sua preferência;

#### **5 DA PREMIAÇÃO**

**5.1** Será premiado o vídeo que obtiver **maior número de curtidas**.

**5.2** O vídeo com mais curtidas do site proporcionará ao fã um “*kit*” com lembranças de Cachoeiro de Itapemirim com itens exclusivos. Que será entregue em sua residência em qualquer cidade do Brasil.



5.3 Os itens que farão parte do kit serão:

- 1 pio da única fábrica de pios da América Latina, localizada em Cachoeiro.
- 2 exemplares do Guia Turístico de Cachoeiro de Itapemirim-ES
- 1 miniatura em biscuit do cantor Roberto Carlos
- 1 kit de produtos de artesanato de bordadeiras de Cachoeiro.
- 1 exemplar do livro “Festa: fé e festa” que destaca a cultura popular de Cachoeiro.
- 1 certificado de garantia de fã vencedor do **2º Concurso “MINHA HISTÓRIA COM O REI”**
- Fotos de diversos pontos turísticos de Cachoeiro de Itapemirim.

5.4 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim até o dia 05/11/2021, no *site* da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)) e nas redes sociais (Facebook, [prefeituradecachoeiro](https://www.facebook.com/prefeituradecachoeiro) e Instagram: [cachoeiro\\_online](https://www.instagram.com/cachoeiro_online));

## 6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**1201.1312218412.156** – Gestão de Cultura

**33.90.39.47** – Serviços de Comunicação em Geral

**100100010000** – Recursos Próprios

**2354** – Ficha

## 7 DA CESSÃO DOS DIREITOS

7.1 Ao inscrever-se para participar deste concurso o candidato estará, automaticamente, autorizando, de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável: o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors* e na Internet, conforme Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais);

7.2 As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.



## **8 DO SINISTRO**

**8.1** Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do concurso, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão da Administração Pública e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o concurso e o presente Termo findado, sem que os inscritos no Edital tenham direito a qualquer indenização, seja a que título for.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.2** Todos que colocarem a *hashtag* em seus vídeos estarão, automaticamente, expressando a participação voluntária no concurso;

**9.3** A Administração Pública não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões que impeçam o correto processamento de inscrições;

**9.4** Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas;

**9.5** O prêmio é pessoal, individual e intransferível;

**9.6** A simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente regulamento.

## **9 – ANEXOS**

**9.1** – É peça integrante do presente Edital o anexo elencado a seguir:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2021.